



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0196086-20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

196.086
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - _____
Goiânia, 16 de novembro de 2009 Oficial

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 119,35m² ou 25,81% da área do lote de terras n° 07, da quadra 11, sito a Rua Antônio da Silva Espindola, no RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA, com 462,47m², a qual corresponderá a **CASA n° 04**, do "RESIDENCIAL ONIX SEVEN". **PROPRIETÁRIA: ONIX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, firma inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.448.403/0001-51, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R3-190.229 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

J. Nunes
Av1-196.086 - Goiânia, 02 de dezembro de 2009. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/11/2009, protocolado sob n° 422.606 em 30/11/2009, tendo em vista a CND do INSS n° 702842009-08001010 emitida em 07/10/2009, e a Certidão de Lançamento n° 1.156.579-9 expedida pela Prefeitura local em 27/11/2009, para constar a construção da **CASA n° 04**, do "RESIDENCIAL ONIX SEVEN", com a seguinte divisão interna: GARAGEM COBERTA, SALA, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA, 02 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE e ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA, com área total de 119,35m², sendo 71,47m² de área construída e 47,88m² de área descoberta, no valor venal de R\$ 23.121,90. Dou fé. O Suboficial.

J. Nunes
R2-196.086 - Goiânia, 16 de março de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 12/02/2010, protocolado sob n° 428.718 em 12/03/2010, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ANTONIO EGNALDO MENESES RODRIGUES**, brasileira, solteiro, motorista, portador da CI n° 810.086 SSP-GO e do CPF n° 318.845.631-04, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 75.000,00 sendo R\$ 1.047,08 pago com recursos oriundos do FGTS do outorgado. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n° 400.7895-9 de 08/03/2010; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

J. Nunes
R3-196.086 - Goiânia, 16 de março de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no registro R2 acima, o agora proprietário já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 49.167,00, o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais a partir de 12/03/2010, à taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 79.067,98. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0196086-20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 196.086

R-4-196086 - Protocolo n. 590.425, de 17 de dezembro de 2015. **SEQUESTRO**. Por Ofício n. 2394/2015 de 28/08/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 289629-13.2015.8.09.0175, contra ANTÔNIO EGNALDO MENESES RODRIGUES, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi sequestrado. Selo Digital n. 01911503041817141100028. Goiânia, 18 de dezembro de 2015. Dou fé.

Av-5-196.086 - Protocolo n. 864.451, de 12/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 24/03/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 115.000,51. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92002318 de 07/06/2023. Emolumentos: R\$ 524,14. FUNDESP: R\$ 52,41. FUNEMP: R\$ 15,72. FUNCOMP: R\$ 15,72. FEPADSAJ: R\$ 10,48. FUNPROGE: R\$ 10,48. FUNDEPEG: R\$ 6,55. ISS: R\$ 26,21. Total: R\$ 661,71. Selo Digital n. 00122306122940825430104. Goiânia, 21 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-196.086 - Protocolo n. 864.451, de 12/06/2023. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 24/03/2023 e Laudo de Avaliação n. 92002318 de 07/06/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36403101370040**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122306122940825430104. Goiânia, 21 de junho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **196.086** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122306213069134420278**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (C7UV-QF6N-EZY8-Q5U4)

Goiânia/GO, 22 de junho de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

